



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.002480/2016-75, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0130/2016, de 01 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

**Art. 2º** Nomear, a partir de 02 de março de 2016, os servidores docentes **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** e **Jose Ailton Leao Barboza Junior**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Caraúbas.

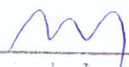
**Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10 / 03 / 16

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete